



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Edital n.º 1785/2022

Sumário: Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um investigador principal.

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Investigador Principal ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se saber que, por despacho de 5 de maio de 2022 do Reitor da UNL, Professor Doutor João Sàágua, estar aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, procedimento de recrutamento para um posto de trabalho de Investigador Principal na área de gestão de ciência, especificamente para Coordenador do Gabinete de Pre award na Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School e aí caracterizado pela categoria.

O presente procedimento de recrutamento é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no *Diário da República*, pelo Regulamento n.º 607-A/2017, de 22 de novembro.

I — Despacho de autorização do Reitor

O presente concurso foi aberto por despacho de 5 de maio de 2022 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School e aí caracterizado pela categoria.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School
Polo de Investigação
Rua do Instituto Bacteriológico, 5
1150-199 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Investigador Principal na área gestão de ciência — Coordenador do Gabinete de Pre award, com as seguintes funções:

Desenvolvimento da estratégia do serviço de financiamento e apoio a candidaturas, alinhado com a estratégia institucional para a investigação;

Criação, desenvolvimento e gestão de um serviço de suporte ao financiamento e apoio a candidaturas dos investigadores nas áreas da saúde;

Definição e gestão dos indicadores do serviço de pre award;

Apoio no desenvolvimento de regulamentos para submissão de candidaturas;

Gestão os pedidos de apoio dos investigadores e identificação das necessidades do apoio a prestar;

Gestão do apoio em todas as fases do processo de candidatura a financiamento dos investigadores;

Gestão dos processos de negociação e assinatura dos contratos de financiamento;

Articulação e mediação com as entidades financiadoras durante os processos de candidatura e negociação;

Articulação com os restantes serviços durante os processos de candidatura e negociação;

Participação em sessões de formação para a preparação, submissão e negociação de candidaturas a financiamento;

Organização de sessões de informação e workshops para apoio à preparação e submissão de candidaturas a financiamento;

Desenho de comunicação para aumentar a visibilidade e notoriedade, interna e externa, do serviço;

Participação em redes nacionais e internacionais de estruturas similares.

As funções a desempenhar estão em linha com o Objetivo Desenvolvimento Sustentável #3 Saúde de Qualidade: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades.

3 — Remuneração:

Valor correspondente ao índice 220, 1.º escalão da categoria de investigador principal da carreira de investigação científica, conforme anexo I do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do ECIC, são requisitos gerais para a candidatura ao presente concurso:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

b) Ter experiência comprovada em serviço de pre award.

c) Podem candidatar-se ao presente concurso pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, na sua redação atual.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo relevante com experiência nas atividades de:

Desenvolvimento da estratégia do serviço de financiamento e apoio a candidaturas, alinhado com a estratégia institucional para a investigação.

Gestão de um serviço de suporte ao financiamento e apoio a candidaturas dos investigadores nas áreas da saúde.

Conhecimento profundo de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais, dedicados a investigadores, projetos e instituições.

Pertença a redes nacionais e internacionais relevantes para a função de desenvolvimento estratégico do serviço de pre award nas áreas da saúde.

Apoio a candidaturas competitivas na área da saúde (mais de 5 anos de experiência).

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente, em suporte digital, para o *email*: rh.recrutamento@nms.unl.pt.

2 — O processo de candidatura deverão ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <https://www.nms.unl.pt/pt-pt/nms/junte-se-a-nms/recrutamento/detalhe/recruitmentid/8517> devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;

b) Certidão comprovativa dos graus ou títulos invocados;

c) *Curriculum vitae*, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Carta de Motivação.



3 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no ponto 2 deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicitação do Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital.

V — Critérios de avaliação:

1 — A avaliação curricular terá em conta os seguintes elementos, com a seguinte ponderação:

- a) Experiência profissional em serviços de pre award (n.º de anos) — 30 %;
- b) Conhecimento de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais, aplicados à temática da saúde, dedicados a investigadores, projetos e instituições (programas nacionais e internacionais de financiamento que domina) — 20 %;
- c) Experiência no apoio a candidaturas (n.º de candidaturas apoiadas, n.º de projetos aprovados volume de financiamento obtido) — 20 %;
- d) Participação em redes formais de gestores de ciência (n.º de anos) — 15 %
- e) Experiência na coordenação de equipas (n.º de anos em coordenação de equipas) — 10 %;
- f) Frequência de eventos internacionais sobre gestão de ciência — 5 %.

2 — Caso o Júri considere necessário ou em caso de desempate, os(as) três candidatos(as) melhor posicionados(as) serão chamados(as) a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 90 % e a entrevista terá ponderação de 10 %. A classificação final de cada candidato(a) é obtida pela soma das pontuações do Júri divididas pelo número de elementos do Júri.

3 — No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

VI — Composição da Comissão de Seleção:

O júri, nomeado pela Diretora com competência delegada por Despacho Reitoral n.º 80/2022, de 5 de maio, tem a seguinte composição:

Presidente: Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão, Diretora da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Patrícia Calado, Subdiretora para a Investigação da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School;

Professora Doutora Conceição Calhau, Subdiretora para os Serviços à Comunidade da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School;

Professor Doutor Nuno Neuparth, Subdiretor para o Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School.

VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas a Comissão de Seleção reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, a Comissão de Seleção procede à admissão dos



candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta fundamentação escrita com a ordenação destes candidatos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 3 supra.

5 — No cumprimento no Código do Procedimento Administrativo todos os candidatos serão notificados dos resultados da verificação de admissibilidade para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia.

VIII — Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15 de novembro de 2022. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Helena Canhão*.

315888235